

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 15 de julho de 2024.

Oficio Circular nº 11/2024 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para Impressão e Transferência de educandos no Sistema Presença – 3^a coleta (junho/julho)

Em continuidade aos trâmites para efetivação da 3ª coleta do Programa Bolsa Família, informamos o que segue:

IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS

Documento essencial para fazer a coleta da frequência manual dos educandos matriculados na referida unidade escolar.

Sugerimos que os formulários fiquem arquivados na unidade escolar no formato deliberado (físico ou remoto).

Os formulários são a base para coleta e posterior registro no Sistema Presença.

Prazo: 31/07/2024

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ESCOLARES

Os educandos que constam no formulário e não estão matriculados em sua unidade escolar, devem ser encaminhados para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br com os seguintes dados:

- Nome completo
- CPF
- NIS
- Nome da Mãe ou responsável
- Data de Nascimento

Prazo: até 09/08/2024

Os formulários devem ser verificados com frequência, pois a movimentação de estudantes é constante e recorrente.

ATENÇÃO! As informações de transferências são de total responsabilidade da unidade escolar.

Atenciosamente,

Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe - SESE16